



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
José William Ribeiro de Oliveira
Vice-Prefeito

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Procuradoria Geral

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Alberto Fadel Neto

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

TERMO DE POSSE Nº 001/2024

Ao décimo terceiro dia do mês de março de 2024, às 15:30 horas, no Plenário Éfer Soares de Souza, Sede da Câmara Municipal de São Fidélis, situada à Praça da Bandeira, 74, Centro, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou Posse no cargo de Prefeito Municipal de São Fidélis, o Exmo. Sr. José William Ribeiro de Oliveira, brasileiro, união estável, inscrito no CPF sob o nº 773.400.197-15, que presta o seguinte juramento de Posse:

"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem-estar geral do Município e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, da Legitimidade e da Legalidade".

Após o juramento, foi o Sr. José William Ribeiro de Oliveira, considerado empossado pelo Presidente da Câmara, Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira. Para constar, foi lavrado o presente **TERMO DE POSSE**, que será devidamente assinado pelo Presidente, demais Vereadores presentes e pelo Prefeito empossado.

São Fidélis/RJ, 13 de março de 2024.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito empossado

Demais Vereadores:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, para Compromisso de Posse ao cargo de Prefeito do Município de São Fidélis. Ao décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Câmara Municipal de São Fidélis, situado à Praça da Bandeira, 74, às 15:30h, para solenidade de posse do Prefeito, procedeu-se a realização de Solenidade de Compromisso de Posse. O Sr. Presidente Carlos Rogério Vieira da Silveira, convidou os Vereadores a tomarem assentos em seus lugares. Em seguida constituiu uma comissão formada pelos Vereadores Erick Lopes Guimarães, Alessandro Marins Ferreira e Marcelo Rodrigues Pereira Silva, para conduzir o Senhor José William Ribeiro de Oliveira, atual Vice-Prefeito, até a Mesa Principal. A seguir, o Presidente Carlos Rogério V. da Silveira solicitou que o Senhor José William Ribeiro de Oliveira ficasse de pé para prestar o Compromisso que oficializará a sua posse no cargo de Prefeito de São Fidélis: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem-estar geral do Município e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, da Legitimidade e da Legalidade."** Após declaração e juramento, o Sr. Presidente declarou o Senhor José William Ribeiro de Oliveira empossado no cargo de Prefeito do Município de São Fidélis. Em ato seguinte, o Sr. Presidente franqueou a palavra ao Exmo. Sr. Prefeito José William Ribeiro de Oliveira, que fez uso da palavra. Em ato seguinte, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão Solene de Posse. Determinando assim a lavratura da presente ata, o que foi feita por mim Juliano da Silva Cunha, Secretário Geral da Câmara Municipal de São Fidélis, que depois de lida e achada conforme, vai visada pelo Presidente demais vereadores.....

CONFERE COM O ORIGINAL, TRANSCRITO DO LIVRO DE ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS.

1. 4. 7.
2. 5. 8.
3. 6. 9.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José Willian Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3720/2019,

R E S O L V E:

Nomear, a Sr.^a Janine Petrutes Palagar, CPF 089.231.487-76, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde - SEMUS, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José Willian Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Mariana Ignácio da Silva, CPF 121.474.567-99, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Controle, Avaliação e Auditoria - SEMUS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Gizelle de Souza Fratani, CPF 133.175.227-20, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Orçamento e Finanças - SEMUS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, a Sr.^a Leticia Nogueira de Almeida, CPF 134.030.457-06, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente Administrativo Geral - SEMUS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 135, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, a Sra. Tássia Caroline Vitorino de Menezes Teixeira, CPF 111.268.467-08, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico - SEMUS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o Sr. Fabrício Bragança Cabral, CPF 077.285.447-56, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Assistência Farmacêutica - SEMUS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 136, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, a Srª. Ruama Granjeão Neves, CPF 143.854.027-28, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Regulação - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 138, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o Sr. Abdallah Mohamad Slaybi Júnior, CPF 080.996.097-06, do Cargo Comissionado de Superintendente de Assistência Farmacêutica - SEMUS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 139, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, a Sra. Valcimara Vacciana Ferreira dos Santos, CPF 122.154.017-37, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Recursos Humanos - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 141, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, a Sra. Maria Christina de Souza Azevedo, CPF 123.123.177-70, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Doenças Crônicas - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 140, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o Sr. Damian Wander da Silva Ferreira, CPF 132.693.557-10, no Cargo Comissionado de Superintendente de Vigilância Sanitária em Saúde - SEMUS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março 2024

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 142, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o Sr. Thiago Alvarenga Montanha Castro, CPF 079.624.807-93, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Saúde Mental - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 143, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o Sr. Iann Gaspar de Moraes Souza, CPF 142.445.447-63, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Fisioterapia e Reabilitação Física - SEMUS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 145, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, a Sra. Maria da Conceição Silvino Souza da Silva, CPF 991.898.797-91, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Diagnóstico e Imagem - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 144, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o Sr. Raimundo Nonato Castro de Azevedo, CPF 820.504.572-00, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Tecnologia da Informação - SEMUS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 146, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4.643, de 06 de Novembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. Luciana Mozer da Silva Cortes, CPF: 094.992.747-31, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Executivo de Licitações e Contratos na estrutura da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, Símbolo DAS-E, Nível 1, Anexo 1, da Lei Municipal n.º 1.703, de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a Sra. Adriana Fiuza Motta da Silva, CPF 026.964.907-75, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Educação - SEMED, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 149, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidelis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e na Lei nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ADRIANA FIUZA MOTTA DA SILVA, CPF 026.964.907-75 e RG 091153882 - DIC, Secretária Municipal de Educação para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 148, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidelis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e na Lei nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA, CPF 041.965.047-44 e RG 090805292 - IFP/RJ, Secretária Municipal de Educação da função de Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de Março de 2024.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira a, Prefeito Municipal de São Fidelis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª Evelynne Silva Barcelos, CPF 121.090.807-79 e RG 20883252-7 DIC, Tesoureira do Município, para em conjunto com Excelentíssimo Senhor Prefeito, José William Ribeiro de Oliveira, CPF 773.400.197-15 e RG 060592144 IFP/RJ, movimentar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ 29.111.093/0001-03 da Prefeitura Municipal de São Fidélis na Agência do Banco do Brasil em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;

• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; • EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO; • EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO; • EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; • LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO; • SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS; • SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; • EMITIR COMPROVANTES; • EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e • ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024. José William Ribeiro de Oliveira Prefeito Municipal	• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; • EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO; • EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO; • EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; • LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO; • SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS; • SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; • EMITIR COMPROVANTES; • EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e • ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024. José William Ribeiro de Oliveira Prefeito Municipal
--	--

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA" GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 151, DE 14 DE MARÇO DE 2024. José William Ribeiro de Oliveira a, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Sr.ª Evelynne Silva Barcelos, CPF 121.090.807-79 e RG 20883252-7 DIC, Tesoureira do Município, para em conjunto com Excelentíssimo Senhor Prefeito, José William Ribeiro de Oliveira, CPF 773.400.197-15 e RG 060592144 IFP/RJ, movimentar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ 29.111.093/0001-03 da Prefeitura Municipal de São Fidélis na Agência do Banco Bradesco em São Fidélis, com os seguintes poderes: • EMITIR CHEQUES; • ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; • SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS; • REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; • AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; • RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; • ENDOSSAR CHEQUE; • ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE; • SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; • CANCELAR CHEQUES • BAIXAR CHEQUES; • EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; • CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; • EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE; • EFETUAR SAQUES – POUPANÇA; • EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;	 ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA" GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 152, DE 14 DE MARÇO DE 2024. José William Ribeiro de Oliveira a, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Sr.ª Evelynne Silva Barcelos, CPF 121.090.807-79 e RG 20883252-7 DIC, Tesoureira do Município, para em conjunto com Excelentíssimo Senhor Prefeito, José William Ribeiro de Oliveira, CPF 773.400.197-15 e RG 060592144 IFP/RJ, movimentar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ 29.111.093/0001-03 da Prefeitura Municipal de São Fidélis na Agência da Caixa Econômica Federal em São Fidélis, com os seguintes poderes: • EMITIR CHEQUES; • ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; • SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS; • REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; • AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; • RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; • ENDOSSAR CHEQUE; • ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE; • SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; • CANCELAR CHEQUES • BAIXAR CHEQUES; • EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; • CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; • EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE; • EFETUAR SAQUES – POUPANÇA; • EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
--	---

- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.720, de 20 de Abril de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, a Sr.^a Andréia Escala de Oliveira Souza, CPF 114.398.517-60, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Adjunto - SEMGER, Ref. DAS II, Anexo Único, da Lei Municipal n.º 1.720, de 20 de Abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2023.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, a Sra. Daniella Barreto Nunes Berriel, CPF 140.759.437-04, para exercer o Cargo Comissionado de Subprocuradora de Licitações e Contratos, Ref. DAS II, Anexo Único, da Lei Municipal n.º1.559, de 04 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

1/2

PORTARIA Nº 155, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Adriana Fiuza Motta da Silva, CPF 026.964.907-75 e RG 091153882 - DIC, Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação e a Sra. Evelynne Silva Barcelos, CPF 121.090.807-79 e RG 208832527 – DIC, Tesoureira do Município, para movimentar as contas do Fundo Municipal de Educação, vinculadas ao CNPJ nº 52.655.783/0001-45 na Agência do Banco Bradesco em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;

2/2

- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

2/2

- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
GABINETE DO PREFEITO

1/2

PORTARIA Nº 156, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidelis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea “f” do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Adriana Fiuza Motta da Silva, CPF 026.964.907-75 e RG 091153882 - DIC, Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação e Sra. Evelynne Silva Barcelos, CPF 121.090.807-79 e RG 208832527 – DIC, Tesoureira do Município, para movimentar as contas do Fundo Municipal de Educação, vinculadas ao CNPJ nº 52.655.783/0001-45 na Agência do Banco do Brasil em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
GABINETE DO PREFEITO

1/2

PORTARIA Nº 157, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidelis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea “f” do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Adriana Fiuza Motta da Silva, CPF 026.964.907-75 e RG 091153882 - DIC, Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação e Evelynne Silva Barcelos, CPF 121.090.807-79 e RG 208832527 – DIC, Tesoureira do Município, para movimentar as contas do Fundo Municipal de Educação, vinculadas ao CNPJ nº 52.655.783/0001-45 na Agência da Caixa Econômica Federal em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;

- 2/2
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
 - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
 - EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
 - EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
 - LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
 - EMITIR COMPROVANTES;
 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
 - ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.677 de 04 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Neiva Peres Gomes, CPF 436.642.966-72, para exercer o Cargo Comissionado de Auditor Geral do Município - CGM, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. Thiago Mota Gonçalves, CPF 108.262.567-16, para exercer o Cargo Comissionado de Controlador-Geral do Município, Símbolo DAS-E, Nível 1, Anexo 1, da Lei Municipal n.º 1.703, de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Evandro Riquete Garcez, CPF 054.080.727-38, para exercer o Cargo Comissionado de Contador-Geral do Município, Símbolo DAS-E, Nível 1, Anexo 1, da Lei Municipal n.º 1.703, de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, a Sr.^a Jacqueline Rangel da Silva Jesus, CPF 032.369.837-95, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Adjunto-SEMGGER, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o Sr. João Victor Munier Gonçalves, CPF 143.162.737-28, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito - GAB, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o Sr. Wendell Menezes Lima, CPF 087.721.297-00, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Desenvolvimento e Captação de Recursos - SEMPLÓ, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 164, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, a Sra. Nayara de Carvalho Rocha, CPF 170.817.597-00, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Recursos Financeiros - SEMFA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 165, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, a Sra. Crenilda Neves Gomes, CPF 000.747.967-04, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMFA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 167, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o Sr. Alessandro Mendonça Miquelan, CPF 078.290.997-31, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Serviços Público - SEMSP, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 166, 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Said Pinto Machado Júnior, CPF 088.304.687-38 para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental - SEMDA, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 168, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. Matheus Braga Araújo Trindade, CPF 134.304.257-78, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Fazenda - SEMFA, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. Flávia Garnier Rodrigues, CPF 079.587.027-28, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SEMCT, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira a, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do Inciso II do art. 120 da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sra. Janine Petrutes Palagar, CPF nº 089.231.487-76 e RG nº 10329180-2 - IFP/RJ, Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, e Sra. Flávia Cardozo Fernandes, CPF nº 041.965.137-35 e RG nº 09080913-8 - DETRAN-RJ, Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, para em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José William Ribeiro de Oliveira, CPF 773.400.197-15 e RG 060592144 IFP/RJ, movimentar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 11.835.031/0001-89 do Fundo Municipal de Saúde - FMS na Agência do Banco Bradesco em São Fidélis/RJ, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 171, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira a, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do Inciso II do art. 120 da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sra. Janine Petrutes Palagar, CPF nº 089.231.487-76 e RG nº 10329180-2 - IFP/RJ, Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, e Sra. Flávia Cardozo Fernandes, CPF nº 041.965.137-35 e RG nº 09080913-8 - DETRAN-RJ, Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, para em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José William Ribeiro de Oliveira, CPF 773.400.197-15 e RG 060592144 IFP/RJ, movimentar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 11.835.031/0001-89 do Fundo Municipal de Saúde - FMS na Agência do Banco do Brasil em São Fidélis/RJ, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA;

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 172, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira a, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea “f” do inciso II do art. 120 da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sra. Janine Petrutes Palagar, CPF nº 089.231.487-76 e RG nº 10329180-2 – IFP/RJ, Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, e Sra. Flávia Cardozo Fernandes, CPF nº 041.965.137-35 e RG nº 09080913-8 – DETRAN-RJ, Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, para em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José William Ribeiro de Oliveira, CPF 773.400.197-15 e RG 060592144 IFP/RJ, movimentar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 11.835.031/0001-89 do Fundo Municipal de Saúde – FMS na Agência da Caixa Econômica Federal em São Fidélis/RJ, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 173, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, a Sra. Caroline da Silva Azeredo Brito, CPF 151.131.137-9, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Planejamento Licitatório – SEMGER, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal nº1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 174, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. André Cordeiro da Silva Moraes, CPF 161.458.657-84, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Comunicação - SEMCOS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 175, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea “f” do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Flávia Garnier Rodrigues, CPF 079.587.027-28 e RG 12048118-9 IFP/RJ, Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Gestora do Fundo Municipal de Cultura e a Sra. Evelynne Silva Barcelos, CPF 121.090.807-79 e RG 208832527 – DIC, Tesoureira do Município, para movimentar as contas do Fundo Municipal de Cultura, vinculadas ao CNPJ nº 13.499.845/0001-15 na Agência do Banco do Brasil em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 176, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea “f” do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Said Pinto Machado Júnior, CPF 088.304.687-38 e RG 110389574 IFP/RJ, Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente e a Sra. Evelynne Silva Barcelos, CPF 121.090.807-79 e RG 208832527 – DIC, Tesoureira do Município, para movimentar as contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente, vinculadas ao CNPJ nº 13.487.790/0001-23 na Agência do Banco do Brasil em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;

- 2/2
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
 - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
 - EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
 - EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
 - LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
 - EMITIR COMPROVANTES;
 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
 - ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 178, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.720, de 20 de Abril de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o Sr. Alberto Fadel Neto, CPF 118.108.627-28, para exercer o Cargo Comissionado de Subsecretário de Compras - SUBC, Símbolo DAS I, da Lei Municipal n.º 1.720, de 20 de Abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 177, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Fidélis da Silva Ramos, CPF 773382787-68, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Compras e Ressuprimentos - SEMGER, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 179, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, sem ônus, o Sr. Alberto Fadel Neto, CPF 118.108.627-28, Subsecretário de Compras para responder Interinamente pela Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos – SEMGER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 180, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, a Sra. Rayne Ferreira da Silva, CPF 121.079.174-93, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Frota - SEMTAM, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 182, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Sra. Tamiris Damião Machado Montanha, CPF 140.913.017-70, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Segurança Urbana - SEMSU, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 181, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz, CPF 134.139.607-09, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 183, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Sra. Tamiris Damião Machado Montanha, CPF 140.913.017-70, Secretária Municipal de Segurança Urbana, para responder, sem ônus, pelo Cargo Comissionado de Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de São Fidélis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 184, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, o Sr. Adriano Maia Nascimento, CPF 080.228.247-47, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOUR, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 186, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, a Sra. Gabriella de Oliveira Gomes Cordeiro, CPF 085.517.117-09, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Normatização, Controle e Tecnologia- SEMFA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 185, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José Willian Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Jamilton Serpa de Souza, CPF 773.400.437-72, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2024.

José Willian Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 187, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Vanderlei Freitas Moreth, CPF 011.325.147-54, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca - SEMDAP, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 188, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o Sr. Rogério Arcênio dos Santos, CPF 025.027.027-71, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo - SEMTAM, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 190, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o Sr. Antônio Santana Dias de Carvalho, CPF 323.147.647-20, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Gestão de Materiais - SEMGER, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 189, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, a Sra. Elizabeth Cordeiro de Souza, CPF 824.868.757-00, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Suprimento e Logística - SEMGER, DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 191, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Fidélis Augusto Cardoso Palmares, CPF 856.939.607-49, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Distribuição - SEMGER, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012, com efeito retroativo ao dia 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

= EXTRATO =

Termo de Reconhecimento de Dívida n.º 02/2024

Processo n.º 28568/2023
Ref. Pregão Presencial n.º 0059/2023
Processo Administrativo n.º 230/2010

A Prefeitura Municipal de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, DEVEDOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência, CNPJ 13.499.878/001-65, neste ato rerepresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA A, baseada no Despacho da Controladoria Geral Interna acostado no processo em tela, reconhece o dever de indenizar a ESX TRANSPORTE E TURISMO L TOA., CNPJ 01.211.21010004-34, CREDORA no montante de R\$ 226.422, 14 (duzentos e vinte seis mil, quatrocentos e vinte dois reais e quatorze centavos), decorrente da nota fiscal nº. 282.

São Fidélis-RJ, 23 de Janeiro de 2024.

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - FPMSE
COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº001/2024 - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONAD E CONFIS

REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS INTEGRANTES DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - FPMSE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do processo de escolha dos membros que irão compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis - FPMSE, criada nos termos do Decreto nº 4.717 de 01 de Março de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público as normas para a eleição dos membros, nos termos do artigo 141 e seguintes da Lei 1.317 de 1º de junho de 2012.

Artigo 1º. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas regulamentares, as quais irão disciplinar o processo de escolha dos integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, nos termos do artigo 141 e seguintes da lei 1.317 de 1º de junho de 2012.

DOS ASSENTOS A SEREM PREENCHIDOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FPMSE.

Artigo 2º. De acordo com o art. 143 da Lei nº 1317/2012 serão eleitos para o Conselho de Administração do FPMSE de acordo com as seguintes categorias:

- I – 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, indicados pelo Chefe do Poder Executivo do Município, todos demissíveis "ad nutum";
- II – 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes, indicados pelos servidores ativos do Poder Executivo, escolhidos entre seus servidores titulares de cargo efetivo;
- III – 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente, indicados pelos servidores ativos do Poder Legislativo, escolhidos entre seus servidores titulares de cargo efetivo;
- IV – 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente, indicados pelos servidores inativos

do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, ex-titulares de cargos efetivos, e seus pensionistas;

Parágrafo Único – Os membros referidos no inciso I deste artigo serão indicados pelo Prefeito Municipal.

DOS ASSENTOS A SEREM PREENCHIDOS NO CONSELHO FISCAL DO FPMSE.

Artigo 3º. De acordo com o art. 143 da Lei nº 1317/2012 serão eleitos para o Conselho Fiscal do FPMSE de acordo com as seguintes categorias:

- I – 2 (dois) membros efetivos e seus respectivos suplentes, indicados pelo Chefe do Poder Executivo, todos demissíveis "ad nutum";
- II – 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes, indicados pelos servidores ativos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, escolhidos entre seus servidores titulares de cargo efetivo;
- III – 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente, indicados pelos servidores inativos e pensionistas do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, segurados do RPPS/FPMSE.

Parágrafo Único – Os membros referidos no inciso I deste artigo serão indicados pelo Prefeito Municipal.

DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Artigo 4º. O candidato não poderá se candidatar para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal ao mesmo tempo, e deverão ser servidores públicos ativos detentores de cargo efetivo, com no mínimo 10 (dez) anos de exercício, com exceção do item IV do artigo 2º e item III do artigo 3º que se tratam de servidores inativos.

Artigo 5º. Não poderão concorrer para o assento de servidor ativo o servidor inativo, e ainda o servidor inativo para o cargo de servidor ativo.

Artigo 6º. Não poderão integrar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do FPMSE, ao mesmo tempo, representantes que guardem entre si relação conjugal ou de parentesco, consanguíneo ou afim até o terceiro grau.

Artigo 7º. Os integrantes dos órgãos de que trata o artigo 141, II e III da Lei nº 1317/2012 deverão ser, obrigatoriamente, servidores públicos segurados do FPMSE, preferencialmente com formação em curso de nível médio ou superior.

Artigo 8º. Não poderão ser membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal as pessoas que tenham sofrido condenação criminal transitada em julgado por crime contra o patrimônio ou contra a administração pública, bem como os que tenham sofrido penalidade administrativa por infração na legislação da seguridade social, inclusive previdência complementar, e que tenham sido definitivamente condenadas por ato de improbidade administrativa, enquanto perdurar os efeitos da condenação.

DO CRONOGRAMA

Artigo 9º. O processo eleitoral será realizado de acordo com o cronograma abaixo descrito, podendo, dependendo da necessidade ser alterado pela Comissão Eleitoral sendo assegurada a devida publicação nos meios oficiais de divulgação.

DATA	EVENTO	INFORMAÇÕES
13/03/2024 a 15/03/2024	Divulgação do Edital regulamentando o Processo Eleitoral.	Após a publicação no D.O. o presente Edital será divulgado através das redes sociais e no sítio Eletrônico da Prefeitura de São Fidélis: https://saofidelis.rj.gov.br/processo-eleitoral-dos-conselhos-fpmse/
18/03/2024 a 29/03/2024	Inscrição para candidatura aos Conselhos CONAD e CONFIS	As fichas para a inscrição dos candidatos estarão disponíveis nas sedes das Secretarias Municipais e no site da Prefeitura de São Fidélis através do link: https://saofidelis.rj.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/Ficha-de-Inscricao-eleicao-Conselhos-2024.pdf
11/04/2024	Votação	A votação será realizada de acordo com os locais descritos no artigo 11 do presente Edital, podendo ser alterados, dependendo da necessidade, através de Resolução da Comissão Eleitoral sendo garantido a publicação nos meios oficiais.
12/04/2024	Divulgação dos Resultados	Publicação no D.O. do Município.
15/04/2024 a 19/04/2024	Nomeação e Posse dos Conselheiros Eleitos.	Publicação da Portaria de Nomeação dos Membros e realização da 1ª Reunião dos Conselhos.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 10. Os servidores que desejarem participar dos Conselhos de Administração e Fiscal do FPMSE deverão preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO que será disponibilizada nas Secretarias Municipais da Prefeitura de São Fidélis(servidores

ativos do executivo), na Câmara de São Fidélis(servidores ativos do legislativo) e no FPMSF(servidores inativos), no período de 18/03/2024 a 29/03/2024 ou efetuar o download no site www.saofidelis.rj.gov.br e enviar para o e-mail fundodeprevidencia.saofidelis@gmail.com.

Parágrafo Único – Somente os servidores que atenderem os requisitos constantes no presente edital e preencherem a ficha de inscrição na forma do *caput* deste artigo até a data estabelecida, poderão compor a cédula de votação.

DA DATA E LOCAIS DE VOTAÇÃO

Artigo 11. A eleição para a escolha dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do FPMSF será realizada no dia **11/04/2024** no horário de 08h às 16h nos seguintes endereços:

Servidor **Ativo** do **Executivo**: Sindicato dos Servidores Públicos - Rua Laurindo Pita nº 323, Centro, São Fidélis/RJ

Servidor **Ativo** do **Legislativo**: Câmara São Fidélis – Rua Duque de Caxias nº 74 – Centro, São Fidélis/RJ.

Servidor **Inativo**: FPMSF – Rua Frei Vitório nº 74 – Centro, São Fidélis/RJ.

DO PROCESSO DE ESCOLHA

Artigo 12. A todos os servidores efetivos vinculados ao FPMSF é facultada a participação no processo de escolha, por meio de voto livre, direto e secreto.

Artigo 13. O processo de votação ocorrerá por meio de cédulas, nas quais conterão os nomes dos candidatos indicados na forma dos artigos 143, II, III e IV e 155, II e III da Lei 1.317/2012.

Artigo 14. Serão eleitos os candidatos mais votados de acordo com o inciso II, III e VI do art. 143 e inciso II e III do artigo 155 da Lei 1.317/2012, ficando os demais candidatos como suplentes por ordem de votação, que irão substituir os candidatos no caso de vacância.

DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Artigo 15. A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após as eleições e será processada mecanicamente por meio da contagem direta dos votos recebidos por cada candidato, sob a responsabilidade da COMISSÃO, sendo lavrada a respectiva ata contendo o resumo dos trabalhos realizados, sendo a mesma assinada por todos os integrantes da referida comissão.

Artigo 16. Caberá à COMISSÃO informar aos órgãos competentes o resultado final do processo de escolha e mandar publicar em meio oficial de divulgação, conforme cronograma constante no artigo 9º deste Edital.

DA POSSE DOS ELEITOS

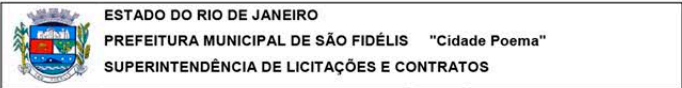
Artigo 17. A posse dos eleitos ocorrerá na forma da Lei 1.317/2012 em data prevista no Cronograma constante no artigo 9º do presente Edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Eleitoral.

São Fidélis, 13 de Março de 2024.

TATIANE R. D. FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO
"SINE DIE"

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 062/2023

A Assessora Executiva de Licitações e Contratos, torna público, a todas as empresas interessadas a participarem do certame **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 062/2023**, que a sessão referente a fase de lances verbais e abertura dos envelopes de habilitação está adiada **"SINE DIE"**.

MAIORES INFORMAÇÕES: de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**, pelo telefone: (22) 2758-1082 – Ramal: 204 Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

São Fidélis, 14 de março de 2024.

Luciana Mozer da Silva Cortes
assessora executiva de Licitações e Contratos

